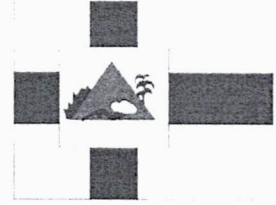




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº 1.756/2021

Caririáçu, 11 de novembro de 2021.

A: Ilma. Sra.

Maria Joelia Correia Martins

Secretária Municipal de Educação

Caririáçu-CE


Senhora Secretária,

A Câmara Municipal de Caririáçu-CE por seu Vereador **Fabio Silva de Alcântara (Junior Sabino)**, conforme requerimento exposto na sessão do dia 03 de novembro de 2021, vem a presença de Vossa Senhoria solicitar explicação a respeito de questão relativa aos transportes de alunos.

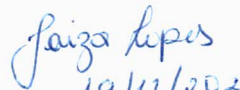
Saber desta feita se é verdade ou não que alunos do Estado não podem ser transportados nos carros de alunos do município.

Aguardamos resposta e desde já agradecemos pela especial atenção.

Com protestos de estima e apreço subscrevemos.


FABIO SILVA DE ALCÂNTARA
Vereador autor


TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara


19/11/2021